

**PORTARIA N.º 643, DE 04 DE JULHO DE 2.024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Servidora Pública  
Municipal Senhora DANIELA APARECIDA SPAGNOL FRANCISCO - portadora do  
Registro Geral n.º 28.218.648-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1%  
(um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da  
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 20.º período aquisitivo apurado de 10 de  
Dezembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 20 do mês de Dezembro do ano de  
2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de  
2.024.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**